



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 18.940, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, mandato 2022-2026.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando os termos do Ofício nº. 28/2024, expedido pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, de acordo com o disposto no Art. 3º, §1º, da Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996, alterado pela Lei Municipal nº. 4.003, de 12 de dezembro de 2012, mandato 2022-2026, considerando a Resolução CME nº. 41, de 10 de setembro de 2019, a saber:

I. Representantes do segmento das Creches Municipais:

Titular: Claudia Maria Garcia de Andrade Moraes

Suplente: Magda Aparecida da Silva Ferreira

II. Representantes do segmento da Educação Infantil Municipal:

Titular: Kelly dos Reis Chagas Rodrigues

Suplente: Rute Rodrigues de Melo Rueda

III. Representantes do segmento do Ensino Fundamental Municipal - I:

Titular: Adriana da Silva Figueira

Suplente: Jane Carla Feltran

IV. Representantes do segmento do Ensino Fundamental Municipal - II:

Titular: Sidnei dos Santos

Suplente: Greiceane Paschoal Paulo Luzetti

V. Representantes do segmento das Escolas Municipais do Campo:

Titular: Danila Rogério Silvério

Suplente: Sônia Eli Souza Oliveira

VI. Representantes do segmento da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Gabriel Henrique Sousa Fécchio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Suplente: Sheila Regina Silvério

VII. Representantes do segmento da Rede Particular de Ensino:

Titular: Chislene Cristina Marques Jareta

Suplente: Lara Rossetto Alves

VIII. Representantes do segmento das Escolas de Educação Especial:

Titular: Maria Ângela Regini Modolo

Suplente: Lucilene Lofrano Maziero

IX. Representantes do segmento do Ensino Superior:

Titular: Arioswaldo Rizzo de Andrade

Suplente: Aretusa da Silva Figueira

X. Representantes do segmento dos Pais de Alunos da Rede Municipal:

Titular: Karina Bálico Fernandes

Suplente: Valquíria Fioranti Correia

Titular: Liliane Silva Thiendo Iotti

Suplente: Cristiane Schiavon Baptista

XI. Representantes do segmento do Conselho Tutelar:

Titular: Priscila Raquel Bombonato Capitelli

Suplente: Nice Marta Florindo Gaspari

XII. Representantes do segmento da Sociedade Civil:

Titular: Milton Herrera Pereira Romero

Suplente: Ana Lúcia Porfírio

XIII. Representantes do segmento dos Funcionários das Escolas Municipais:

Titular: Illanit Kelny de Barros Andrade

Suplente: Sílvia Isabel Fernandes Ortega

XIV. Representantes do segmento da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Sandra Regina Ferreira Ramos

Suplente: Renata de Cássia da Silva Pedrosa

XV. Representantes das Entidades Filantrópicas:

Titular: Maria Carolina Pinto Andrade Maldonado

Suplente: Andréia Ferreira Mantovani Cueva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

XVI. Representantes do segmento Conselheiro Convidado:

Titular: Rejane Maria Emílio

Suplente: Carmen Leslaine Araújo

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 17.532, de 08 de junho de 2022 e nº 17.600, de 05 de julho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de abril de 2024.


Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.


Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Edição Nº 1306

Data 08, 04, 2024


Visto